

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2024

PREGAO ELETRONICO Nº 32/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR E PARA DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Retifica-se o presente Edital para que passe a conter as informações no termo de referência, nos termos abaixo:

"11 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - REGULARIDADE FISCAL, ECONOMICA, FINANCEIRA.

a) *prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;*

b) *prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;*

c) *prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;*

d) *prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;*

e) *prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;*

f) *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;*

g) *Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;*

h) *Licença de funcionamento, em vigor, expedida pelo órgão Sanitário Estadual ou Municipal.*

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste edital, com alteração da data de abertura das propostas para o dia **23/09/2024** às **09:00hrs**.

Laranjal, 10 de setembro de 2024

Luiz Guilherme Lopes dos Santos

Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2024
PREGAO ELETRONICO Nº 32/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PARA A MERENDA ESCOLAR E PARA DEMAIS
ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.

Retifica-se o presente Edital para que passe a conter as informações no termo de referência, nos termos abaixo:

“11 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - REGULARIDADE FISCAL, ECONOMICA, FINANCEIRA. a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte; b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014; c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual; d) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei; e) prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT; g) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; h) Licença de funcionamento, em vigor, expedida pelo órgão Sanitário Estadual ou Municipal. Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação. Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste edital, com alteração da data de abertura das propostas para o dia 23/09/2024 às 09:00hrs.

Laranjal, 10 de setembro de 2024

LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Guilherme Lopes Dos Santos
Código Identificador:073B5E4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/09/2024. Edição 3108
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>